



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 19 DE 04 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 20 de 17 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2015, com alteração da Portaria nº 14 de 27/04/2016, **ADMITE, a partir de 04 de Julho de 2016**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **ALINE CAMARGO PEREIRA, RG. 33.729.412-4**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar I, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012, antes ocupado pela empregada Elisangela da Silva e Silva, RG. 32.143.535-7, vago em decorrência de alteração contratual.-.-.-.-.-

KARINA DAMIÃO HIRANO

Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO